



NOVIDADES LEGISLATIVAS



EDIÇÃO DE 09 DE JUNHO DE 2020

Nesta Edição:

- **Câmara dos Deputados aprova projeto que obriga uso de máscaras de proteção individual;**
- **Câmara dos Deputados aprova suspensão temporária de inscrição do consumidor em cadastros negativos;**
- **Medidas Provisórias com previsão de votação na CD e SF em 10/06.**

Câmara dos Deputados aprova projeto que obriga uso de máscaras de proteção individual

A Câmara dos Deputados aprovou hoje o Projeto de Lei 1562/2020, na forma do substitutivo previamente aprovado no Senado Federal. O texto obriga o uso de máscaras de proteção individual para circulação em espaços públicos e privados acessíveis ao público, na vigência das medidas de enfrentamento ao coronavírus. Além disso, o poder público é obrigado a fornecer máscaras de proteção individual às populações vulneráveis economicamente.

O texto aprovado também prevê que os estabelecimentos em funcionamento durante a pandemia da Covid-19 são obrigados a fornecer gratuitamente a seus funcionários e colaboradores máscaras de proteção individual, ainda que de fabricação artesanal, sem prejuízo de outros equipamentos de proteção individual, nos casos estabelecidos pelas normas de segurança e saúde do trabalho.

A Câmara acertou ao manter o texto conforme aprovado no Senado, pois deu tratamento adequado à matéria, equacionando deveres e responsabilidades aos empregadores e o Poder Público, sem transferir indevidamente obrigações às empresas, que se traduziriam em custos elevadíssimos, sobretudo para micro e pequenas empresas, quando é fato público e notório que a imensa maioria dos setores produtivos sofre com a pandemia.

A matéria segue para sanção presidencial.



Câmara dos Deputados aprova suspensão temporária de inscrição do consumidor em cadastros negativos

O plenário da Câmara dos Deputados aprovou o PL 675/2020, que suspende temporariamente as inscrições de registros de informações negativas dos consumidores, bem como os efeitos dessas informações, em cadastros, por birôs de crédito que fazem análise financeira e que fornecem informações para decisões de crédito.

Foi rejeitado o substitutivo do Senado que introduziu diversas alterações no texto aprovado anteriormente pela Câmara

A suspensão aplica-se às inscrições que tenham sido realizadas após a decretação do estado de calamidade pública relacionada à pandemia da Covid-19, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6/20/2020 e terá a duração de 90 dias, contados a partir de 20 de março de 2020. Prevê, ainda, que poderá ser prorrogada por ato da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Atribui competência ao Poder Executivo para promover a regulamentação e a fiscalização necessárias ao cumprimento da Lei, sem prejuízo da aplicação de sanções previstas no Código de Defesa do Consumidor.

A matéria segue para sanção presidencial.

Medidas provisórias com previsão de votação no plenário da Câmara e do Senado em 10/06

Na Câmara dos Deputados há previsão de votação da MP 927 (Medidas trabalhistas durante o estado de calamidade pública resultante do coronavírus); e MP 932 (Redução das contribuições para os serviços sociais autônomos).

No Senado Federal, há previsão de votação da MP 936 (Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda).